

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

DECRETO Nº 270/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.959 de 20 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3519/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	6.800,00
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3967/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	30.000,00
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824200212.074	- Atendimento a Pessoa Deficiente	
	- FONTE DE RECURSOS 31783	
4719/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	1.000,00
	TOTAL	37.800,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3953/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	30.000,00
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3505/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	6.800,00
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824200212.074	- Atendimento a Pessoa Deficiente	
	- FONTE DE RECURSOS 31783	
4754/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	TOTAL	37.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

